23

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 5/61

DOCUMENTO Nº 89/61

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a edificar ou a adquirir prédio próprio à instalação e funcionamento do Legislativo Municipal.

Artigo 2º - Fica aberto à Câmara Municipal, um crédito especial de Cr.$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado à satisfação das despesas de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - O valor do presente crédito correrá por conta do "SUPERAVIT" previsto para o corrente exercício, que fica parcialmente anulado na importância de Cr.$ 5.000.000,00.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 1 961

a) RUBENS PAES
OSWALDO TOSCHI

AST/

Proc. 10/61

Mod. C 4 . 5.000 - 2/60